

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2026	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	MONIQUE CLARO DE LIMA TAVARES	16/03/2026 23:27 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	44/2026	63282.000394/2026-44

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 63282.000394/2026-44

INTERESSADA: Policlínica Naval de Rio Grande - RS

OBJETO: Contratação de curso para mudança de categoria de CNH B para D, para militares da PNRG.

1. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de militares que possuam habilitação carteira D para conduzir ambulância UTI para a Policlínica Naval de Rio Grande, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for **inviável**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a aquisição dos itens necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O objeto deste processo é a contratação de curso para mudança de categoria de CNH B para D, para militares, em prol da Policlínica Naval de Rio Grande.

Por se tratar de serviços essenciais para garantir o atendimento aos pacientes, com a sua falta impactando diretamente no deslocamento dos pacientes, não é possível postergar sua execução. Ademais, o atraso na dispensação compromete a continuidade do tratamento de saúde oferecidos, razão pela qual a contratação direta via dispensa é necessária.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 6.064,08** (Seis mil e sessenta e quatro reais e oito centavos).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133 /2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento do insumo deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de curso para mudança de categoria CNH B para D, em prol da Policlínica Naval de Rio Grande, conforme a justificativa apresentada, com base na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67 /2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CERENTINE GARCIA

Autoridade competente